

## MUNICIPIO DE JUIPIA

Receitas Previstas Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamentos Anuais - (Artigo 2º, Inciso X da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			12.879.114,08
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.879.109,08
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		469.698,44	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		348.316,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	269.664,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	78.652,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	44.831,64		
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	20.842,78		
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	12.977,58		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	157.304,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	157.304,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	89.663,28		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	41.685,56		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	25.955,16		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	33.708,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	19.213,56		
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.932,62		
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.561,82		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	78.652,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	78.652,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	78.652,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	44.831,64		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.842,78		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.977,58		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		87.674,44	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.977,60		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.370,80		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	7.865,20		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.370,80		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.370,80		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	69.696,84		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	17.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	52.696,84		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		33.708,00	
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	33.708,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		14.606,80	
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM		14.606,80	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib. p/Custeio do Serviços de Iluminação Públi	14.606,80		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		33.057,80	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		33.057,80	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	33.057,80		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	10.585,80		
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rem. Dep. Bancários - Atenção Básica-Federal	1.123,60		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rem. de Dep. Bancário Vinculados FUNDEB	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários PNAT	1.123,60		
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários FEP	1.123,60		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados	4.215,00		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração de Dep. Banc. Transp. Escolar Estadual	1.100,00		
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remuneração de Dep. Banc. Alienação de Bens Ordinar	1.100,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remuneração de Dep. Banc. Convênio Educação	1,00		
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rec. de Remun. Depósito Bancário Salário Educação	1.100,00		
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. União	4,00		
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rec. Rem. Dep. Bancário Fundo Assit. União	550,00		
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rem. de Dep. Bancário Assist. Social Estado	110,00		
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Rem de Dep. Bancário PNAE	250,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Não Vinculados	22.472,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Depósitos Não Vinculados	22.472,00		
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		5.618,00	
4.1.4.1.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção Vegetal		3.370,80	
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Agropecuárias		2.247,20	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		19.101,20	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	1.123,60		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.123,60		



## MUNICIPIO DE JUIA

Receitas Previstas Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamentos Anuais - (Artigo 2º, Inciso X da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4.1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	16.854,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	1.123,60		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.276.464,80	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.132.340,20	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	7.977.279,80		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.005.618,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.000.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	3.955.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	1.890.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte Fundo de Partic.dos Estad.e Distr.Feder	1.155.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5.618,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	3.202,26		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	1.488,77		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	926,97		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	89.888,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	89.888,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	530.900,80		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	482.586,00		
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	69.663,20		
4.1.7.2.1.33.11.31.00.00	Programa Saúde da Família	50.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.32.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	73.034,00		
4.1.7.2.1.33.11.33.00.00	Saúde Bucal	33.708,00		
4.1.7.2.1.33.11.35.00.00	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qual	148.315,20		
4.1.7.2.1.33.11.36.00.00	Núcleo de Apoio Saúde Família	107.865,60		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	13.483,20		
4.1.7.2.1.33.12.10.00.00	Limite Financeiro de MAC Ambulatorial e Hospitalar	13.483,20		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	20.224,80		
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	11.236,00		
4.1.7.2.1.33.13.11.00.00	Vigilância Sanitária	8.988,80		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmaceutica	14.606,80		
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Farmacia Básica Federal	14.606,80		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	170.400,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - BPC	500,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - IGD-PBF	8.400,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - IGD-SUAS	8.500,00		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - CRAS-PAI	72.000,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - SCFV-VAR	81.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	143.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	94.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	22.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	27.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	22.472,00		
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	12.809,04		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	5.955,08		
4.1.7.2.1.36.00.03.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	3.707,88		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	15.001,00		
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. União - FEX	15.000,00		
4.1.7.2.1.99.02.00.00.00	Outras Transf. da União - Aux. aos Municípios	1,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.368.540,40		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.324.720,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.100.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.751.500,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS	837.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS	511.500,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	168.540,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	96.067,80		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	44.663,10		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA	27.809,10		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	50.562,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.820,34		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	13.398,93		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.342,73		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	5.618,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	43.820,40		
4.1.7.2.2.33.10.00.00.00	Programa Saúde da Família Estado	30.337,20		
4.1.7.2.2.33.11.00.00.00	Farmácia Básica Estado	13.483,20		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	786.520,00		



## MUNICIPIO DE JUIA

Receitas Previstas Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamentos Anuais - (Artigo 2º, Inciso X da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	786.520,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	629.216,00		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	157.304,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas		1.123,60	
4.1.7.5.0.99.00.00.00.00	Transf. de Pessoas	1.123,60		
4.1.7.5.0.99.01.00.00.00	Transf. de Pessoas - Fia-Imposto de Renda	1.123,60		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		143.001,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	143.001,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	68.000,00		
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.-Tra	68.000,00		
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00	Transf. Convenio Estado Assistência Social	75.000,00		
4.1.7.6.2.03.01.00.00.00	Transf. Convenio Estado Benef Eventuais	5.000,00		
4.1.7.6.2.03.02.00.00.00	Transf. Conv. Estado-Assit. Ssocial- Alt. Complex./	30.000,00		
4.1.7.6.2.03.03.00.00.00	Transf. Conv. Estado-Assit. Ssocial- Alt. Complex./	10.000,00		
4.1.7.6.2.03.04.00.00.00	Transf. Conv. Estado-Assit. Ssocial- Prot. Básica/	30.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1,00		
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.562,04	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		17.865,24	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	5.393,28		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.235,96		
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	704,50		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	327,53		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	203,93		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	786,52		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	448,31		
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	208,43		
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	129,78		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.370,80		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.370,80		
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	561,80		
4.1.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	561,80		
4.1.9.1.2.99.01.00.00.00	M/J de Mora de Outras Contrib - Principal	561,80		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.292,16		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	2.247,20		
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.280,90		
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	595,51		
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	370,79		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	3.370,80		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	674,16		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	5.618,00		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.618,00		
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito-Prefeit	1.966,30		
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito-Pol. Ci	1.825,85		
4.1.9.1.9.15.03.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito-Pol Mil	1.825,85		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.370,80	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.370,80		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	3.370,80		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		28.090,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	28.090,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	11.236,00		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	6.404,52		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	2.977,54		
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.853,94		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	5.618,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	11.236,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	11.236,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		11.236,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	11.236,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2,00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	1,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1,00		
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União-Social	1,00		



## MUNICIPIO DE JUPIA

Receitas Previstas Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamentos Anuais - (Artigo 2º, Inciso X da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	3,00		
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	1,00		
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	1,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.069.438,40
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.069.438,40
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-2.069.438,40	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-2.069.438,40	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.405.618,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.401.123,60		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.400.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-1.123,60		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-4.494,40		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-663.820,40		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-663.820,40		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-620.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-33.708,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-10.112,40		
			Total Geral:	10.809.675,68

JUPIA, 04/01/2016

ALCIR LUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEZARLEI FERREIRA BUENO  
TECNICO CONTABIL CRC 20.514/SC

